

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

VITOR MATHEUS SILVA SOUZA

**ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E ARRECADAÇÃO DO RGPS: UMA
ANÁLISE DESCRIPTIVA DE 2010 2022**

VARGINHA/MG

2025

VITOR MATHEUS SILVA SOUZA

**ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E ARRECADAÇÃO DO RGPS: UMA
ANÁLISE DESCRIPTIVA DE 2010 - 2022**

Trabalho de Conclusão de PIEPEX apresentado
como parte dos requisitos para obtenção do título de
Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia
pela Universidade Federal de Alfenas.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Biazoli

**VARGINHA/MG
2025**

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas Biblioteca Campus
Varginha

Souza, Vitor Matheus Silva.

Envelhecimento Populacional e Arrecadação do RGPS : Uma Análise Descriptiva de 2010 2022 / Vitor Matheus Silva Souza. - Varginha, MG, 2025.

22 f. : il. -

Orientador(a): Leonardo Biazoli.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia) - Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2025.
Bibliografia.

1. Previdência Social.
 2. Envelhecimento populacional.
 3. Arrecadação líquida.
 4. RGPS.
 5. Sustentabilidade financeira.
- I. Biazoli, Leonardo, orient.II. Título.

Ficha gerada automaticamente com dados fornecidos pelo autor.

VITOR MATHEUS SILVA SOUZA

**ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E ARRECADAÇÃO DO RGPS: UMA
ANÁLISE DESCRIPTIVA DE 2010 2022**

O(A) Presidente da banca examinadora abaixo assina a aprovação do(a) Trabalho de Conclusão de PIEPEX apresentado(a) como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas.

Aprovada em: 27 de novembro de 2025

Prof. Dr. Leonardo Biazoli

Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Prof. Dr. Leandro Ferreira

Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Prof.^a Dr.^a Patrícia de Siqueira Ramos

Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

RESUMO

O objetivo geral deste estudo foi analisar o impacto do envelhecimento populacional brasileiro nos gastos com benefícios da Previdência Social no Brasil, no período de 2010 a 2022. Para isso, foi realizada uma pesquisa de caráter quantitativo e descritivo, com base em dados secundários obtidos em fontes oficiais, como o IBGE, o IPEA e o Ministério da Previdência Social. A análise considerou a arrecadação líquida do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e sua relação com o aumento do número de beneficiários, especialmente entre a população idosa. Verificou-se que, entre 2010 e 2022, a população com 65 anos ou mais cresceu cerca de 57,4%, enquanto a arrecadação líquida por contribuinte aumentou apenas 24%, revelando um descompasso entre arrecadação e despesas. Observou-se, ainda, um aumento no número de pensionistas do sexo feminino, reflexo da maior expectativa de vida das mulheres e do impacto da pandemia de COVID-19. Conclui-se que o envelhecimento populacional e a queda da taxa de natalidade comprometem a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário, exigindo reformas estruturais que garantam o equilíbrio entre arrecadação e pagamento de benefícios.

Palavras-chave: Previdência Social. Envelhecimento populacional. Arrecadação líquida. Sustentabilidade financeira. RGP.

ABSTRACT

The main objective of this study was to analyze the impact of population aging in Brazil on Social Security benefit expenditures between 2010 and 2022. To achieve this, a quantitative and descriptive research approach was employed, based on secondary data obtained from official sources such as IBGE, IPEA, and the Ministry of Social Security. The analysis considered the net revenue of the General Social Security Regime (RGPS) and its relationship with the increasing number of beneficiaries, particularly among the elderly population. Findings indicate that between 2010 and 2022, the population aged 65 and over grew by approximately 57.4%, while net revenue per contributor increased by only 24%, revealing a mismatch between revenue and expenditures. The study also observed an increase in the number of female pensioners, reflecting women's higher life expectancy and the impact of the COVID-19 pandemic. It is concluded that population aging and declining birth rates undermine the financial sustainability of the social security system, making structural reforms necessary to ensure balance between revenue collection and benefit payments.

Keywords: Social Security; Population aging; Net revenue; Financial sustainability; RGPS

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	7
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1 Transição Demográfica no Brasil.....	9
2.2 Previdência Social Brasileira.....	10
2.3 Reformas Previdenciárias.....	11
2.4 Impactos do envelhecimento populacional na previdência brasileira.....	13
4. RESULTADO.....	16
4.1. Resultado financeiro.....	16
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

1- INTRODUÇÃO

O sistema previdenciário brasileiro, um dos pilares da proteção social, enfrenta desafios crescentes à medida que a população envelhece. Com as mudanças demográficas projetadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país deverá experimentar um aumento significativo na proporção de idosos em relação à população ativa nas próximas décadas. Esse fenômeno traz à tona questões cruciais sobre a sustentabilidade financeira da previdência e os impactos econômicos e sociais que poderão afetar as futuras gerações.

Desse jeito, o envelhecimento populacional no Brasil aumentou por causa de alguns fatores, sendo os principais a baixa taxa de natalidade e a elevada expectativa de vida, que têm crescido no país. De acordo com o estudo de Miranda (2016), em 2010 havia 39 idosos para cada 100 pessoas jovens no Brasil, e, até 2040, essa proporção deverá chegar a 153 idosos para cada 100 jovens. Isso traz grandes desafios para o sistema de previdência social do país.

Dessa forma, na pirâmide demográfica haverá maior concentração de pessoas no topo e menos pessoas no centro, conhecida como população economicamente ativa. O sistema previdenciário brasileiro é conhecido por ser um modelo solidário de previdência, em que os trabalhadores ativos financiam os que já estão aposentados. Assim, os que hoje contribuem, no futuro, serão sustentados pela geração economicamente ativa que estará contribuindo com o regime. Dessa maneira, o benefício do pensionista no RGPS é pago pelas contribuições feitas à União por trabalhadores ativos, e não pela capitalização das próprias contribuições.

Sob essas condições, o envelhecimento populacional afeta o equilíbrio financeiro da Previdência Social brasileira, devido ao aumento do número de beneficiários e à redução do número de contribuintes. Dessa forma, o estudo buscou responder à seguinte questão: como o envelhecimento populacional tem contribuído para os gastos da Previdência Social? Compreender esse tema é importante para a criação de políticas públicas que garantam proteção social e segurança financeira tanto para os idosos quanto para aqueles que ainda irão se aposentar.

Nesse contexto, o estudo tem como objetivo geral analisar como o envelhecimento populacional brasileiro tem se refletido na evolução da arrecadação líquida do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) entre 2010 e 2022, considerando as mudanças demográficas ocorridas no período e seus possíveis impactos sobre o equilíbrio financeiro do sistema. Para

alcançar esse propósito, o trabalho também estabelece os seguintes objetivos específicos: descrever a evolução da população idosa (65 anos ou mais) no Brasil entre 2010 e 2022, contextualizando o processo de envelhecimento populacional a partir de dados oficiais do IBGE; analisar a expectativa de vida e outras variáveis demográficas relevantes, como idade média e estrutura etária, buscando compreender como essas transformações influenciam a dinâmica previdenciária; avaliar a evolução da arrecadação líquida do RGPS no período de 2010 a 2022, conforme dados disponibilizados pelo Panorama Fiscal do RGPS, identificando tendências e oscilações; e, por fim, relacionar a evolução demográfica observada com o comportamento da arrecadação, discutindo possíveis implicações do envelhecimento populacional para a sustentabilidade financeira da Previdência Social.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Transição Demográfica no Brasil

O Brasil, nas últimas décadas, vem passando por um intenso processo de transição demográfica, que tem se tornado cada vez mais evidente na realidade nacional. De acordo com a ONU (2015), entre 2015 e 2030, a população mundial com 60 anos ou mais deve aumentar em 56%, sobretudo, pela redução das taxas de fecundidade e também de mortalidade, ao mesmo tempo em que ocorre um aumento constante da expectativa de vida. Em outras palavras, as famílias estão tendo menos filhos e, por outro lado, as pessoas estão vivendo mais tempo. Como consequência direta, a pirâmide etária brasileira, que antes se apresentava com uma base larga e um topo estreito, vem se modificando de forma significativa, passando a demonstrar um estreitamento da base e um alargamento no topo, reflexo claro do crescimento da população idosa.

Ainda, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 2000 a 2010, a população com mais de 60 anos de idade aumentou cerca de 42% em nível nacional. Contudo, em algumas regiões específicas, esse crescimento foi ainda mais acentuado, como no Conselho Regional de Desenvolvimento do Litoral do Rio Grande do Sul (Corede Litoral/RS), onde o número de idosos teve uma elevação de aproximadamente 75% no mesmo intervalo, superando as médias estaduais e a média nacional. Esse aumento pode ser explicado por diferentes fatores interligados: de um lado, a busca de idosos por localidades que oferecem uma melhor qualidade de vida, como os balneários; de outro lado, o êxodo dos jovens em municípios rurais, o que acaba acentuando ainda mais o envelhecimento no campo (Bitencourt; Dalto, 2019).

Em vista disso, esse cenário mostra que a transição demográfica não pode ser vista apenas como um simples fenômeno estatístico, mas sim como uma transformação que traz profundas consequências de ordem social, econômica e também política. De acordo com Miranda, Mendes e Silva (2016), o envelhecimento populacional, por exemplo, amplia de maneira significativa a demanda por políticas sociais de saúde, de assistência e, de forma ainda mais urgente, de previdência. Assim, com a queda das taxas de fecundidade e o aumento da longevidade, o Brasil terá de enfrentar o grande desafio de garantir a sustentabilidade do seu sistema de proteção social diante de uma população cada vez mais envelhecida.

Assim sendo, diante desse contexto, a Previdência Social ganha ainda mais relevância.

Isso porque, além de representar a principal fonte de renda da maior parte da população idosa, ela é também um direito assegurado pela Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988, art. 6º), o que garante a essa parcela crescente da sociedade o mínimo de segurança e dignidade necessárias para sua subsistência.

2.2 Previdência Social Brasileira

A Previdência Social é um direito assegurado pela CF de 1988, onde já estava previsto que a população teria acesso não apenas à saúde, mas também à previdência e à assistência social. Dessa forma, a previdência funciona como uma proteção social que garante a subsistência daqueles que já não fazem mais parte da população economicamente ativa, ou seja dos inativos, que acabam sendo sustentados pelos ativos. A razão disso está no regime de repartição simples em que estamos inseridos (Pereira Neto, 2024; Nascimento; Diógenes, 2020).

Além disso, o sistema de Previdência brasileira se encontra dividido em dois grandes grupos, o público e o privado. No setor público, é possível destacar o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que assegura benefícios à população trabalhadora em geral, e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que é voltado exclusivamente para servidores ocupantes de cargos públicos efetivos. Já no setor privado, observa-se o Regime de Previdência Complementar (RPC), que pode assumir duas formas: a aberta, que está disponível para qualquer pessoa que deseje contribuir, e a fechada, que se destina a trabalhadores vinculados a determinadas empresas, sindicatos ou fundações (Pereira Neto, 2024; Nascimento; Diógenes, 2020).

Para mais, os benefícios previdenciários podem ser financiados de diferentes formas, a saber: pelo regime de repartição simples, pelo regime de capitalização e pelo regime de cobertura de capitais. No caso da repartição simples, os trabalhadores ativos financiam diretamente os benefícios dos aposentados, não havendo, portanto, a formação de reservas. Já na capitalização, cada indivíduo acumula sua própria contribuição em uma espécie de reserva individual, que futuramente servirá para custear sua aposentadoria. No entanto, na cobertura de capitais, há a formação de um fundo específico, que se destina a pagar os benefícios que surgem em determinado período (Pereira Neto, 2024).

Portanto, sob tal ótica, o Brasil adota, no RGPS, o regime de repartição simples, em que os trabalhadores mais jovens acabam sustentando a aposentadoria dos mais velhos (Levinas; Araújo, 2017). Contudo, com o envelhecimento populacional cada vez mais

evidente, o número de aposentados cresce em comparação com o de contribuintes, o que gera maiores gastos e pressiona de forma significativa a sustentabilidade financeira de todo o sistema previdenciário (Nascimento; Diógenes, 2020; Pereira Neto, 2024).

2.3 Reformas Previdenciárias

O envelhecimento populacional tem se consolidado como um dos principais fatores de pressão sobre os sistemas previdenciários estruturados em regime de repartição simples, nos quais a população ativa financia os benefícios pagos aos inativos. Esse processo decorre, sobretudo, da combinação entre queda das taxas de fecundidade e mortalidade e do aumento contínuo da expectativa de vida, resultando em uma mudança profunda na estrutura etária. O estudo de Nascimento e Diógenes (2020) evidencia que essa transformação demográfica tende a desequilibrar o sistema, já que a redução relativa do número de contribuintes ocorre simultaneamente ao aumento expressivo do contingente de beneficiários, o que, mesmo isolando apenas o efeito da idade, já seria suficiente para elevar significativamente os gastos previdenciários e intensificar o risco de déficits ao longo do tempo.

Ademais, esse cenário tem levado diversos países a promoverem sucessivas reformas previdenciárias com o objetivo de restabelecer o equilíbrio atuarial de seus sistemas. Entre as medidas mais comuns adotadas em nível internacional destacam-se o aumento da idade mínima para aposentadoria, os ajustes nos critérios de cálculo dos benefícios e também a elevação das alíquotas de contribuição. No caso da Espanha, por exemplo, reformas significativas ocorreram nos anos de 2011 e 2013, enquanto a França promoveu ajustes entre 2003 e 2014.

Segundo Danelli (2013), o sistema previdenciário da Alemanha passou por importantes reformas a partir de 2007, as quais previam a elevação gradual da idade mínima para aposentadoria de 65 para 67 anos. Já o Brasil também avançou em algumas medidas, como se observa nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 70/2012, além da criação do fator previdenciário em 1999 e da instituição da Funpresp em 2012. Contudo, conforme apontam os autores, essas iniciativas, embora relevantes, não foram suficientes diante do acelerado processo de envelhecimento da população (Amaro; Afonso, 2018).

Nessa perspectiva, a Emenda Constitucional nº 103/2019, conhecida como Nova Previdência, alterou as regras de aposentadoria e pensões no sistema previdenciário brasileiro. As mudanças foram aplicadas tanto para trabalhadores do setor privado quanto para aqueles do setor público (Brasil, 2019). O objetivo da reforma foi conter os gastos públicos futuros.

Uma das alterações mais expressivas foi o fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Para quem começou a contribuir depois da reforma, as regras permanentes são as seguintes: as mulheres precisam ter no mínimo 62 anos de idade e 15 anos de contribuição, enquanto os homens necessitam de 65 anos de idade e 20 anos de contribuição.

Além disso, a forma de cálculo para o recebimento do benefício também foi alterada, tornando-se menos vantajosa. Antes, o cálculo era feito com base na média dos salários de contribuição, e os 20% menores valores eram descartados. Agora, o beneficiário receberá 60% da média de todos os salários, mais 2% por cada ano de contribuição que exceder o tempo mínimo exigido (Brasil, 2019).

Em complemento, as projeções realizadas por Amaro e Afonso (2018) revelam que, mantidas as regras atuais, o déficit previdenciário brasileiro poderá atingir a marca de USD 188 bilhões em 2050 e ultrapassar os USD \$260 bilhões em 2100. Para equilibrar o sistema, seria necessária uma alíquota de contribuição em patamares inviáveis — superiores a 100% em 2050 e chegando a 160% em 2100. Outra alternativa não viável seria a redução drástica dos benefícios(salário pago aos beneficiários), que, no caso brasileiro, passariam de USD 248 para USD 98 em 2050, representando uma diminuição no valor pago aos beneficiários, porém isso representa aproximadamente 60%, que seria algo inviável, porque reduziria muito a renda da população idosa .

Dessa forma, observa-se que o envelhecimento populacional no Brasil é um quadro de enorme complexidade, fortemente influenciado por ideologias políticas e econômicas. De acordo com Farias e Spode (2024), a Reforma da Previdência de 2019 tende a aumentar a desigualdade social e a pobreza no país, uma vez que reduziu direitos e benefícios dos segurados. Essa reforma, voltada ao equilíbrio fiscal, mostrou-se contemporânea ao aumento da pobreza no Brasil, mesmo antes do evento pandêmico, revelando que o empobrecimento da população idosa já era uma realidade anterior à crise sanitária. Dessa maneira, o Brasil não apenas envelhece, mas também empobrece, perpetuando desigualdades historicamente produzidas. O envelhecimento populacional é, entre outros, um problema urbano, com forte relação com a rede urbana como um todo, refletindo também as desigualdades sociais presentes nessa estrutura. Por isso, não se pode submeter os centros locais remotos da Amazônia, do Centro-Oeste e do Nordeste — reconhecidos pelos baixos índices de expectativa de vida e desenvolvimento — às mesmas regras previdenciárias aplicadas aos centros mais desenvolvidos do Sudeste e do Sul.

Em suma, esses resultados evidenciam a urgência da adoção de reformas estruturais no sistema previdenciário. Como destacam os autores, o Brasil, apesar de ainda contar com uma

população relativamente mais jovem do que Espanha e França, já apresenta dispêndios proporcionais semelhantes ou até mesmo superiores e reflexo direto das aposentadorias precoces e das altas taxas de reposição. Assim, a reforma previdenciária não deve ser entendida como uma negação de direitos, mas sim como um instrumento necessário para garantir a sustentabilidade da previdência social, assegurando que o direito constitucional previsto na Carta de 1988 possa ser preservado para as futuras gerações (Amaro; Afonso, 2018).

2.4 Impactos do envelhecimento populacional na previdência brasileira

O envelhecimento populacional, fenômeno cada vez mais evidente no Brasil e no mundo, impõe desafios importantes à sustentabilidade dos sistemas previdenciários, especialmente daqueles organizados em regime de repartição simples, nos quais a população ativa financia os benefícios dos inativos. A mudança na estrutura etária altera essa relação, reduzindo proporcionalmente o número de contribuintes ao mesmo tempo em que amplia o contingente de beneficiários. O estudo de Nascimento e Diógenes (2020) demonstra que, mesmo mantendo constantes as taxas específicas de gasto, apenas a transição demográfica seria suficiente para elevar significativamente as despesas previdenciárias — um aumento estimado em mais de 20% no gasto per capita caso o Brasil tivesse uma estrutura etária semelhante à de países mais envelhecidos. Esses resultados evidenciam que a dinâmica demográfica, por si só, já pressiona o equilíbrio financeiro do sistema.

Além disso, os efeitos desse processo podem ser observados em diferentes países. No caso da Espanha, por exemplo, o estudo evidencia que o déficit per capita pode alcançar a marca de USD 7.200 no ano de 2100, mesmo após as reformas previdenciárias implementadas em 2011 e 2013, que tiveram justamente o objetivo de conter o avanço dos gastos. A França, por sua vez, apesar de sucessivas reformas realizadas entre 2003 e 2014, continua apresentando um crescimento constante nas despesas previdenciárias, ainda que em um ritmo mais moderado. Já o Brasil, embora ainda conte com uma população relativamente mais jovem, é apontado como o país que mais sofrerá os impactos futuros. As projeções indicam que, em 2050, o déficit poderá atingir USD 188 bilhões, chegando a cerca de USD 260 bilhões em 2100, resultado direto das aposentadorias precoces e também das elevadas taxas de reposição (Amaro; Afonso, 2018).

Ademais, a pesquisa evidencia que as alternativas de ajuste para enfrentar esse desequilíbrio não são simples nem imediatas. A manutenção do sistema tal como está, sem

reformas levaria o Brasil a um tributo contributivo de equilíbrio superior a 160% até 2100, o que representa um patamar totalmente irreal e economicamente inviável. Outra possibilidade aventada seria a redução drástica dos benefícios, que, no caso brasileiro, cairiam de USD 248 para USD 98 em 2050, o que significaria uma diminuição de aproximadamente 60% (Amaro; Afonso, 2018).

Em consequência disso, esses dados demonstram que, independentemente do estágio demográfico em que se encontrem, os países que adotam regimes de repartição simples precisam promover reformas contínuas para preservar a sustentabilidade previdenciária. Trata-se, assim, de um desafio intergeracional, pois envolve tanto a redistribuição de recursos quanto decisões difíceis sobre quem deve arcar com os custos do envelhecimento populacional.

No contexto brasileiro, os autores ressaltam que, embora o sistema previdenciário já apresentasse gastos elevados em 2016 (aproximadamente 13,1% do PIB), o país não aproveitou o chamado bônus demográfico. Esse fenômeno, caracterizado pela concentração da maior parte da população na faixa economicamente ativa (entre 15 e 64 anos), representava uma oportunidade única para gerir e acumular recursos. Ao desperdiçar essa janela demográfica, o Brasil comprometeu sua capacidade de custear as despesas futuras, quando o número de beneficiários superará o de contribuintes.

Em síntese, mesmo diante das reformas que se fazem necessárias, é fundamental ressaltar que a previdência social continua sendo um direito assegurado pela CF de 1988, inserida no tripé da seguridade social ao lado da saúde e da assistência social. Nesse sentido, discutir reformas não significa negar esse direito adquirido, mas sim buscar formas de conciliá-lo com a sustentabilidade financeira, garantindo às próximas gerações tanto a viabilidade do sistema quanto a preservação de suas conquistas sociais (Brasil, 2019).

3. METODOLOGIA

Partindo de projeções populacionais e econômicas disponibilizadas por instituições reconhecidas, esta pesquisa quantitativa busca antecipar os desafios que o sistema previdenciário brasileiro enfrentará. A seção metodológica, por sua vez, expõe de forma detalhada as etapas de coleta, análise e interpretação desses dados diante das transformações demográficas e econômicas.

A pesquisa é do tipo documental, o que significa que os dados utilizados são de censos e registros já existentes. Segundo Bardin (1977), a análise documental serve para organizar e interpretar informações provenientes de documentos, de modo a favorecer a compreensão do tema estudado.

Os documentos utilizados são variados e estão conservados em órgãos públicos, sendo obtidos no site do Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência Social — Panorama Fiscal do RGPS — e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sob a ótica de seus objetivos, esta investigação é classificada como descritiva, uma vez que buscou detalhar os achados levantados. A pesquisa descritiva tem como propósito agrupar e analisar um volume significativo de dados para identificar relações e especificar características da situação financeira do RGPS diante do envelhecimento populacional.

Nesse contexto, a variável analisada será a arrecadação líquida do RGPS no período de 2010 a 2022, conforme os dados disponibilizados pelo Panorama Fiscal do RGPS. O objetivo é garantir transparência na divulgação de informações sobre arrecadação líquida, despesas e resultados do regime, contribuindo para o monitoramento da evolução financeira da Previdência Social.

4. RESULTADO

4.1. Resultado financeiro

Nesta seção, os dados disponibilizados são tratados da seguinte forma: com base nos achados, evidencia-se que a população idosa com 65 anos ou mais dobrou de tamanho entre 2010 e 2022. Em contrapartida, a arrecadação líquida por contribuinte não apresentou o mesmo ritmo de crescimento, registrando um aumento de apenas cerca de 24% no período.

Dessa forma, projeta-se que o número de idosos tenderá a crescer em um ritmo superior à capacidade de arrecadação líquida, o que pode comprometer o equilíbrio financeiro necessário para o cumprimento das obrigações previdenciárias, conforme indicam os dados da tabela 1.

Tabela 1 –Arrecadação Líquida por Clientela Urbana (2010-2022)

Ano	População Idosa	Arrecadação Líquida por Clientela Urbana (R\$ Bilhões)
2010	14.081.477	432,3
2011	15.330.500	471,1
2012	16.529.800	501,4
2013	17.722.900	525,7
2014	18.924.300	545
2015	20.137.700	517
2016	21.367.400	483,1
2017	22.617.200	489,7
2018	23.890.000	496,4
2019	25.190.000	508,1
2020	26.520.000	478,4
2021	27.880.000	500,9
2022	29.170.000	534,8

Fonte: Elaboração própria com base nos dados populacionais coletados no IBGE (2022) e no Aeps Infologo (2022).

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o número de pessoas com 65 anos ou mais de idade apresentou um crescimento expressivo de 57,4% no Brasil ao longo de um período de 12 anos. Em termos absolutos, essa faixa etária passou a totalizar cerca de 22,2

milhões de indivíduos, representando 10,9% da população em 2022, contra aproximadamente 14 milhões (7,4%) registrados no ano de 2010. Esse aumento significativo evidencia o processo de envelhecimento populacional que o país vem vivenciando nos últimos anos.

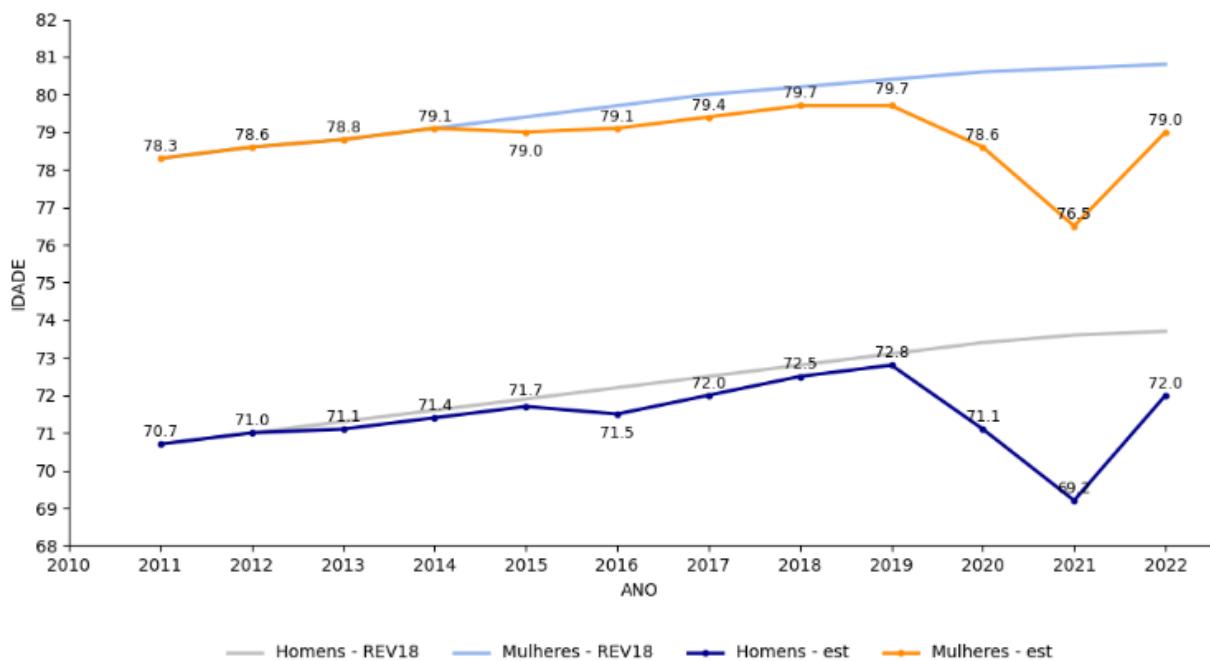
Além disso, observa-se o movimento oposto no caso da população infantil. O número total de crianças com até 14 anos apresentou uma queda de 12,6% no mesmo intervalo de tempo, passando de 45,9 milhões, o equivalente a 24,1% em 2010, para 40,1 milhões (19,8%) em 2022. Em outras palavras, enquanto a proporção de idosos cresce rapidamente, a base jovem da população está diminuindo, o que reflete uma transformação demográfica profunda e de longo prazo (IBGE, 2022).

Aliado a isso, outro dado relevante apontado pelo IBGE (2022) é o aumento da idade mediana da população brasileira, que passou de 29 anos em 2010 para 35 anos em 2022. Esse aumento expressivo reflete de maneira direta o envelhecimento populacional e demonstra que o país está vivendo uma transição demográfica acelerada. Tal fenômeno foi observado em todo o Brasil. Esses aumentos de idade evidenciam que o envelhecimento populacional não é um fenômeno isolado, mas uma realidade nacional que se espalha por todas as regiões, ainda que com intensidades diferentes.

Portanto, os dados do Censo de 2022 reforçam que o Brasil está envelhecendo rapidamente. O aumento do número de idosos, aliado à redução da população jovem, aponta para desafios significativos nas próximas décadas, especialmente no que se refere à previdência, à saúde e às políticas públicas voltadas ao bem-estar social. Assim, compreender essa transição é essencial para planejar o futuro do país de forma sustentável e equilibrada (IBGE, 2022).

A Figura 1 demonstra o aumento da expectativa de vida de homens e mulheres ao longo do tempo. Entre 2011 e 2019, observou-se um crescimento contínuo dessa expectativa para ambos os sexos. No entanto, segundo o IBGE (2022), em 2020, com o início da pandemia da COVID-19, esse cenário se alterou significativamente. A doença atingiu principalmente o grupo de risco, composto por pessoas com maior probabilidade de desenvolver formas graves, em especial os idosos.

Figura 1 – Expectativa de vida ao nascer por sexo no Brasil, de 2010 a 2022



Fonte: Elaboração própria.

Como consequência, houve um aumento expressivo no número de óbitos em 2021, o que reduziu a expectativa de vida ao nascer. Neste ano, a expectativa de vida das mulheres caiu para 76,5 anos, enquanto a dos homens ficou em 69,2 anos. De acordo com o G1 (2021), as mulheres foram mais afetadas pela COVID-19, porém os homens apresentaram maior taxa de mortalidade pela doença, essa diferença reflete o maior número de óbitos entre os homens, o que elevou a quantidade de pensionistas do sexo feminino e, consequentemente, os custos do sistema previdenciário.

Sob essa ótica, é importante destacar que a pensão por morte no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é concedida aos dependentes do segurado que faleceu, seja ele trabalhador ou contribuinte facultativo, desde que estivesse devidamente vinculado à Previdência Social no momento do óbito. Esse benefício é de fácil acesso, com regras flexíveis e poucas restrições aos dependentes, o que, apesar de facilitar o amparo social, também contribui para reduzir a folga financeira do sistema.

Portanto, o aumento do número de pessoas com 65 anos ou mais aliado à redução de crianças de até 14 anos no período analisado impacta negativamente o pacto intergeracional do sistema previdenciário, dado que a parcela da população economicamente ativa, que contribui para o financiamento do RGPS, tende a diminuir. Esses achados evidenciam o processo de envelhecimento populacional e o aumento da dependência em relação à Previdência Social, revelando também uma queda na taxa de natalidade e aumento na esperança de vida.

Por fim, o envelhecimento populacional combinado à redução das taxas de natalidade representa um dos maiores desafios para a sustentabilidade financeira da Previdência Social. O crescimento do número de idosos tende a elevar os gastos com benefícios, enquanto a base de contribuintes diminui, gerando um desequilíbrio entre arrecadação e despesa. Esse cenário exige atenção e medidas estruturais que garantam a viabilidade do sistema a longo prazo, evitando sobrecarga fiscal e assegurando proteção social às futuras gerações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema previdenciário brasileiro enfrenta desafios profundos resultantes de mudanças demográficas e do crescente número de beneficiários. O envelhecimento da população, combinado com a baixa taxa de natalidade, pressiona a sustentabilidade do modelo atual, e reforça a necessidade de reformas estruturais urgentes.

Além disso, a expectativa de vida mais longa agrava ainda mais o cenário, prolongando o período em que os beneficiários dependem do sistema. Esse processo, isso amplia a demanda sobre as contribuições de trabalhadores ativos, que têm se mostrado insuficientes para equilibrar as contas previdenciárias.

Nesse contexto, é imprescindível que políticas públicas mais eficazes sejam implementadas. Aumentar a idade mínima para a aposentadoria e a diversificação das fontes de financiamento são alternativas que podem aliviar a sustentabilidade da Previdência Social no Brasil.

É igualmente essencial, é essencial promover uma cultura de planejamento previdenciário individual, incentivando a adesão a sistemas complementares, como previdência privada. Dessa forma, é possível equilibrar de maneira mais adequada às responsabilidades entre governo e cidadãos, garantindo maior sustentabilidade ao sistema.

Por fim, entre as limitações deste trabalho, destaca-se para o fato de se tratar de uma análise descritiva, sem a utilização de modelos de previsão, além da limitação imposta pela escassez de dados. Nesse sentido, estudos futuros podem aprimorar e ampliar os resultados aqui apresentados, buscando aprofundar a compreensão do funcionamento e das dinâmicas do INSS.

REFERÊNCIAS

AMARO, Lucas Campos; AFONSO, Luís Eduardo. **Quais são os efeitos do envelhecimento populacional nos sistemas previdenciários de Brasil, Espanha e França?** Revista Brasileira de Estudos de População, Belo Horizonte, v. 35, n. 2, p. e0046, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BITENCOURT, Rossandra Oliveira Maciel de; DALTO, Fabiano Abranches Silva. **Envelhecimento populacional e o impacto da Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada nos municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento do Litoral (RS).** Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional, Faccat, Taquara, Edição Especial II SNDR, p. 117–132, jan. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Painel Estatístico – Panorama Fiscal do RGPS.** Brasília: Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/paineis-estatisticos/panorama-fiscal-do-rgpsAttachment.png>. Acesso em: 3 nov. 2025.de novembro de 2024.

DANELLI JUNIOR, César Augusto. **O modelo alemão de seguridade social: evolução histórica a partir de Bismarck.** Revista do Instituto do Direito Brasileiro – RIDB, Ano 2, n. 14, p. 16485–16520, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/355479525_O_MODELO_ALEMAO_DE_SEGURIDADE_SOCIAL_EVOLUCAO_HISTORICA_A_PARTIR_DE_BISMARCK_1Attachment.png. Acesso em: 3 nov. 2025.

FARIA, Rivaldo; SPODE, Pedro. **O envelhecimento populacional brasileiro sob uma perspectiva regional e urbana.** Geousp – Espaço e Tempo, São Paulo, v. 28, n. 3, e221106, 2024. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2024.221106pt.

G1. Casos de Covid atingem mais mulheres, mas homens têm maior número de vítimas no RS. G1 – Rio Grande do Sul, 6 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/11/06/casos-de-covid-atingem-mais-mulheres-mas-homens-tem-maior-numero-de-vitimas-no-rs-entenda.ghtm>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estudo Brasileiro de Geografia e Estatística: dados populacionais e previdenciários.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/Attachment.png>. Acesso em: 3 nov. 2025.

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane de. Reforma da previdência e regime complementar. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 37, n. 3, p. 615-635, 2017.

MIRANDA, Gabriella Moraes Duarte; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. **O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 507–519, 2016. DOI: 10.1590/1809-98232016019.150140. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbggAttachment.png>. Acesso em: 3 nov. 2025.

NASCIMENTO, Michelly Vieira do; DIÓGENES, Victor Hugo Dias. **Transição demográfica no Brasil: um estudo sobre o impacto do envelhecimento populacional na Previdência Social. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, João Pessoa**, v. 8, n. 1, p. 40–61, jan./abr. 2020. DOI: 10.22478/ufpb.2318-1001.2020v8n1.45463. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/recfinAttachment.png>. Acesso em: 3 nov. 2025

PEREIRA NETO, Antônio José. **Envelhecimento populacional e evolução dos gastos previdenciários no Brasil no período de 2010 a 2022. Manuscrito**. João Pessoa, PB, 2024. Trabalho acadêmico inédito utilizado como base teórica para análise da Previdência Social e do envelhecimento populacional no Brasil.